



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

**ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO
ACADÊMICA E INTERCÂMBIO ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
E A UNIVERSIDADE DA VIRGÍNIA
FACULDADE DE MEDICINA**

A Universidade Federal do Ceará (UFC), uma instituição pública de ensino superior com sede principal na Avenida da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza, CE, 60.020-181, Brasil, e o Reitor e Representantes da Universidade da Virgínia (UVA), uma instituição pública de ensino superior com seu escritório principal em Booker House, 1709, University Avenue, Charlottesville, Virginia, 22903, Estados Unidos da América, em nome da sua Faculdade de Medicina, celebram este Acordo Geral de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio (Acordo) para fomentar cooperação internacional em ensino e pesquisa.

1. Ambas as partes concordam em promover as seguintes atividades de cooperação acadêmica internacional na área de Medicina:
 - (a) Intercâmbio de materiais de pesquisa educacional, acadêmica e científica;
 - (b) Intercâmbio de professores e pesquisadores;
 - (c) Intercâmbio de estudantes;
 - (d) Pesquisas conjuntas e encontros para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa.

Antes do desenvolvimento de quaisquer destas atividades, as partes deverão discutir as suas formas de implementação visando a satisfação mútua, e deverão firmar acordos escritos distintos a fim de detalhar a condução de tais atividades.

2. Para efeitos do presente Acordo, o principal ponto de contato da UFC para as questões curriculares será Jesualdo Pereira Farias, Reitor, ou seu representante, e o primeiro contato para questões administrativas será Tito Lívio Cruz Romão, Coordenador de Assuntos Internacionais, ou seu representante. O principal ponto de contato da UVA para questões curriculares será Dr. Rebecca Dillingham na Faculdade de Medicina ou



**GENERAL AGREEMENT
FOR ACADEMIC COOPERATION AND
EXCHANGE BETWEEN THE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
AND THE UNIVERSITY OF VIRGINIA
SCHOOL OF MEDICINE**

Universidade Federal do Ceará ("UFC"), a federal public institution of higher education with its primary place of business at Avenida da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza, CE, 60.020-181, Brazil, and the Rector and Visitors of the University of Virginia ("UVA"), a public institution of higher education with its principal office at the Booker House, 1709, University Avenue, Charlottesville, Virginia, 22903, USA, on behalf of its School of Medicine, hereby enter into this General Agreement for Academic Cooperation and Exchange ("Agreement") to foster international cooperation in education and research.

1. Both parties agree to encourage the following activities to promote international academic cooperation in the field of medicine:
 - (a) Exchange of educational, scholarly and research materials;
 - (b) Exchange of faculty and research scholars;
 - (c) Exchange of students;
 - (d) Joint research and meetings for education and research.

Before any of these activities are undertaken, the parties shall discuss the implementation of the activities to their mutual satisfaction and shall enter into separate written agreements detailing the conduct of such activities.

2. For purposes of this Agreement, UFC's primary point of contact for curricular issues will be Jesualdo Pereira Farias, Rector, or his designee, and its primary point of contact for administrative issues will be Tito Lívio Cruz Romão, Director of International Studies Office, or his designee. UVA's primary point of contact for curricular issues will be Dr. Rebecca Dillingham in the School of

seu representante, e o principal ponto de contato para questões administrativas será Dudley Doane, Diretor da Divisão de Assuntos Internacionais, ou seu representante.

3. Este Acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pelos representantes de ambas as partes e permanecerá vigente pelo período de cinco (5) anos. A alteração ou prorrogação deste Acordo exigirá acordo escrito de ambas as partes. Cada parte se reserva ao direito de encerrar este Acordo mediante emissão de aviso por escrito à outra parte com três (3) meses de antecedência.

4. Ambas as partes concordam que este Acordo deva ser revisto aproximadamente a cada cinco (5) anos a fim avaliar o seu progresso e melhorar a qualidade do intercâmbio.

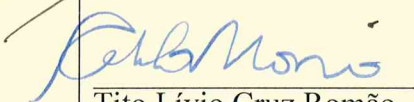
5. Ambas as partes defendem a política de oportunidades iguais e não discriminam com base em raça, cor, deficiências, estado civil, nacionalidade ou origem étnica, afiliação política, raça, religião, sexo (incluindo gravidez), orientação sexual, antiguidade, registro médico ou familiar. A UVA e a UFC deverão respeitar estes princípios durante a administração deste Acordo.

6. As partes concordam que as versões em inglês e português deste Acordo são ambas oficiais e juridicamente vinculativas deste acordo entre as partes. As partes concordam que quaisquer acordos subsequentes serão formalmente certificados por um tradutor profissional a fim de garantir equivalência e exatidão de cada versão.

Pela Universidade Federal do Ceará


Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Date


Tito Lívio Cruz Romão
Coordenador de Assuntos Internacionais

Date

Medicine, or her designee, and its primary point of contact for administrative issues will be Dudley Doane, Director of the International Studies Office, or his designee.

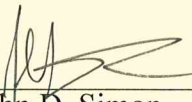
3. This Agreement shall become effective as of the date of signature by representatives of both parties and shall remain in effect for an initial period of five (5) years. The amendment or extension of this Agreement shall require the written agreement of both parties. Each party reserves the right to terminate this Agreement upon three (3) months advance written notice to the other.

4. Both parties agree that this Agreement should be reviewed approximately every five (5) years to evaluate progress and improve the quality of the exchange.

5. Both parties subscribe to the policy of equal opportunity and do not discriminate on the basis of age, color, disability, marital status, national or ethnic origin, political affiliation, race, religion, sex (including pregnancy), sexual orientation, veteran status, or family medical or genetic information. UVA and UFC shall abide by these principles in the administration of this Agreement.

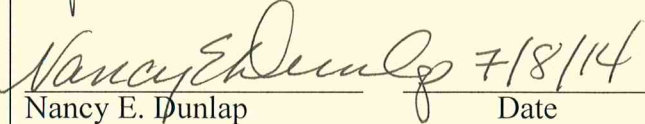
6. The parties agree that the English and Portuguese language versions of this Agreement are both official and legally binding agreements between the parties. The parties agree that any subsequent agreements will be formally certified by a professional translator to ensure independently the equivalency of each version.

For The Rector and Visitors of the University of Virginia on behalf of its School of Medicine


John D. Simon
Executive Vice President and Provost

7-21-14

Date


Nancy E. Dunlap
Dean, UVA School of Medicine

7/18/14

Date